

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA*****COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ  
E DE RORAIMA – CEEXT*****Ata**

Brasília/DF, 05 de julho de 2019.

ATA DE RECONSIDERAÇÃO CEEXT Nº 02/2019 – ART 56, §1º, da Lei 9784/99 - 2º Câmara de Julgamento – Art. 6º da EC. 79, de 2014 e Art. 6º da EC. 98, de 2017

**Reunião da 2ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto nº 8.365, de 2014.**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 11 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, sala 2275, foi aberta a Reunião pela Sra. Raiane Ferreira Barbosa, suplente, com a presença dos membros da 2ª Câmara, Sra. Raíssa Ornelas de Carvalho e Sra. Ana Elvira Alves do Nascimento, para apreciação de requerimentos oriundos do Estado de Roraima, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017 e art. 6º da Emenda Constitucional nº 98, de 11/12/2017.

Em consonância com as atribuições previstas no Regime Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria nº 481, de 22 de dezembro de 2014, deliberou-se pela reconsideração dos requerimentos relacionados abaixo, NOS TERMOS DO ART 56, § 1º, DA LEI 9784/99.

Foram apresentados para julgamento 05 processos:

**DEFERIMENTOS – 05 Processos:**

IZIDIA DE MELO LIRA ROSA	05502.001634/2015-37
NOEMIA VIEIRA DE BRITO	05502.060287/2015-84
ROBERTO PEREIRA CRUZ	05502.062967/2015-32
VALMIR JUSTINO DE ANDRADE	05502.059694/2015-49
VANDERLAN FARIA PERES	05502.005545/2015-60

Após deliberação, os pareceres foram aprovados pela 2ª Câmara de Julgamento por unanimidade.

Ao final, os membros determinaram o encaminhamento dos processos à Presidência da CEEXT, para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Belize Obes de Melo de Andrade, na qualidade de Secretária da Segunda Câmara, ora designada, lavrei a presente ata, a qual foi subscreta pelos membros presentes.

**Raiane Ferreira Barbosa**

**Ana Elvira Alves do Nascimento**

**Raíssa Ornelas de Carvalho**



Documento assinado eletronicamente por **RAIANE FERREIRA BARBOSA**, Membro de Comissão, em 05/07/2019, às 14:43.



Documento assinado eletronicamente por **ANA ELVIRA ALVES DO NASCIMENTO**,  
**Membro de Comissão**, em 05/07/2019, às 15:00.

---



Documento assinado eletronicamente por **RAÍSSA ORNELAS DE CARVALHO**,  
**Membro de Comissão**, em 05/07/2019, às 15:00.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **8799049** e o  
código CRC **9A523917**.

---

Processo N° 18791.000080/2018-37

8799049